MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 10.381.075/0001-13 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. DATA E HORÁRIO: Iniciada em 30 de outubro de 2025 às 15h30, sendo suspensa e reaberta (i) no dia 8 de dezembro de 2025, às 15:30h (1ª prorrogação); (ii) em 17 de dezembro de 2025, às 11h (2ª prorrogação); (2ª prorrogação); (iii) no dia em 8 de janeiro de 2026, às 11h (3ª prorrogação); e, finalmente (iv) no dia em 30 de janeiro (4ª prorrogação), e encerrada às 18h do dia 2 de fevereiro de 2026 (apenas para envio de votos).

2. LOCAL: Por videoconferência, por meio da plataforma eletrônica *Teams*, organizado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo").

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 17 de setembro de 2025, por meio de correio eletrônico encaminhado a todos os Cotistas e à gestora do Fundo, a **POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA** ("Gestora"), acompanhada dos documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia.

4. PRESENÇA: Compareceram os Cotistas representando 93,53% das cotas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Hugo Santos Silva e Secretário: Alexandre Rota.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. Aprovação ou não da proposta de aquisição da integralidade da participação acionária que o Fundo detém em MULTINER S.A. e MESA Participações S.A., nos termos do material de apoio a ser disponibilizado pela Gestora do Fundo; e

II. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, computada a presença de cotistas representando o quórum legal e regulamentar exigido, e observadas as considerações feitas pelo Gestor sobre o tema, os cotistas por meio de votos e de manifestações deliberaram conforme abaixo:

I. Por 61,11% das cotas do Fundo, foi aprovada a matéria objeto do item “(I)” da Ordem do Dia acima;

II. Por 73,24% das cotas do Fundo, foi aprovada a matéria objeto do item “(II)” da Ordem do Dia acima.

8. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, dada a palavra aos Cotistas e estes não possuindo mais nada a declarar, o Administrador deu por encerrada a presente assembleia.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026.

Hugo Santos Silva	Alexandre Rota
Presidente	**Secretário**

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.